



6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo: Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica; Teoria da Literatura;
- prático-oral, somente para o setor de estudo: Patologia Humana e Autópsia;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática, de defesa do projeto de pesquisa e prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, será informada por escrito ao candidato, no ato da inscrição.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012 no nível I da Classe A, com denominação de:

a) Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB - Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.344,64 (oitto mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os setores de estudo: Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica; Teoria da Literatura;

b) Assistente-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB - Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 2.394,74 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o setor de estudo: Patologia Humana e Autópsia.

14. O regime de trabalho será o de 20 (vinte) horas semanais de trabalho (20 h), para o setor de estudo: Patologia Humana e Autópsia e de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, para os setores de estudo: Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica; Teoria da Literatura.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

ANEXO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA

Campus do Pici - Bloco 940 - CEP: 60.455-760 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 3366.9977/3366.9978
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA

Avenida da Universidade, 2683 - CEP 60.020-181 - Fortaleza - CE

Fone: (85) 3366.7617
FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL

Rua Monsenhor Furtado, s/n - Rodolfo Teófilo - CEP 60.441-750 - Fortaleza - CE

Fone/Fax: (85) 3366.8300/3366.8301

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 147/2014 - UASG 153045

Nº Processo: 6548/14-36 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de fragmentadoras de papel destinadas ao atendimento às unidades da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Beneficência - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 25/09/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 149/2014 - UASG 153045

Nº Processo: 012638/2014-28 - Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos de captação de imagem e som para atender as atividades básicas das disciplinas do Curso de Cinema e Audiovisual ICA/UFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 26/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II Beneficência - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2014 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUELI MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE
Pro-Reitora de Administração
Em exercício

(SIDE - 25/09/2014) 153045-15224-2014NE800036

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 41/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 41/2014. Sagrou-se vencedora a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 07.783.832/0001-70, no item 1, com valor total de R\$ 1.221.099,00 (hum milhão duzentos e vinte e um mil noventa e nove reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDE - 25/09/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 96/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado em que restou fracionado o Pregão Eletrônico 96/2014 (SRP). O grupo 1, itens 1 a 15, foram cancelados na aceitação. O grupo 2, itens 16 a 27, foi cancelado por inexistência de proposta. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDE - 25/09/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 113/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado em que restou fracionado o Pregão Eletrônico 113/2014. O item 1 foi cancelado na aceitação. Motivo: Inabilitação do único licitante classificado. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO
Pro-Reitor Adjunto de Administração

(SIDE - 25/09/2014) 153045-15224-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 150246

Nº Processo: 10263/2013-19.
PREGÃO SRP Nº 47/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 0907501400019. Contratado: PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/08/2014 a 25/08/2015. Valor Total: R\$12.328,80. Fonte: 6153368966 - 2014NE800730. Data de Assinatura: 25/08/2014.

(SICON - 25/09/2014) 150244-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068006683201433.
DISPENSA Nº 308/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 35953454000161. Contratado: GAMATEL SISTEMAS LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de instalação de sistema de radiocomunicação digital e projeto técnico para licenciamento da rede de radiocomunicação da UFES junto à ANATEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/09/2014 a 22/12/2014. Valor Total: R\$7.851,64. Fonte: 112000000 - 2014NE802367. Data de Assinatura: 23/09/2014.

(SICON - 25/09/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.22025/12-27.
DISPENSA Nº 400/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de ensino do curso de especialização lato sensu ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2016. Valor Total: R\$328.248,00. Fonte: 250000290 - 2014NE802884. Data de Assinatura: 24/09/2014.

(SICON - 25/09/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 411/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068001074201498 - Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Pesca capixaba: Programa de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro no Litoral Norte do Estado do Espírito Santo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa em 24/09/2014. HELCIO FERREIRA PINTO, Diretor do Doc. Ratificação em 24/09/2014. REINALDO CENTODUCATE, Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 1.972.755,60. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 25/09/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 753/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.07138/13-83 - Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao projeto de ensino do curso de especialização lato sensu ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 24/09/2014. HELCIO FERREIRA PINTO.